

Projeto n.º \_\_\_\_\_

Publicado 21 / 05 / 82  
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 590, DE 14 DE MAIO DE 1982.

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Palhada".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PALHADA, com sede à Rua Missouri s/nº, 1º distrito deste Município.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o